



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3699 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Cria a Comissão de Auditoria da Folha de Pagamento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,
considerando o que dispõe a Lei Federal n.º 101, de 04 de maio de 2.000, que estabelece limites para gastos com pessoal; e
considerando a necessidade de verificações periódicas no processo de pagamento, por se tratar de matéria complexa e onerosa,

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a **Comissão de Auditoria da Folha de Pagamento**, com o objetivo de analisar os processos de concessão de benefícios do pessoal ativo e inativo desta Prefeitura.*

Art. 2.º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será formada por 4 (quatro) Membros e 1 (um) Secretário.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de novembro de 2.000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal